

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes de nosso Jornal em Paris, nos Srs. Amédée Prince & C., suc-cessores de Gallien & Prince.
26 Rue Lafayette 36

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CREGADAS DAS MA-

LAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha nos dias 7 e 22, e chega a 16 e 30.

Para Laguna-a 7, 17, 27; chega a 2. 16 e 26.

Para Cananéia-a 5, 13, 2 e 29; chega a 14, 22 e 30.

Para Laguna-a 5, 11, 20, 25 e 30; chega a 1, 11, 16, 21 e 26.

Para Theresópolis e Santa Izabel—vias aéreas-feiras.

OBSERVACÕES

O correio para Barra-Velha conduz também vias para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocoroy. O de Lages—para S. José, Santa Tereza, Angelina, S. Joaquim da Costa, Ji-Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cananéia—para Santo Antônio, Lages, Taboado, São Vicente e Blumenau. O de Laguna—para S. José, Palmeira, Georgeia, Chacada, Merlin, Imbituba, Azambuja, Taboão, Araranguá, Jaguari e Ima-

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 1ª Sessão ordinária da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catarina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR ABDON BAPTISTA.

Aos 11 dias do mês de Setembro de 1888, pelas 11 1/2 horas da manhã, na Sala das Sessões da Assembléa Legislativa Provincial, compareceram os Srs. Dr. Abdón, Alcino, Cordová Passos, Elysen, Dr. Schutel, Tolentino, Vilalva, Lange, Antônio Barreiros, H. Ramos, F. Barreiros, Medeiros, Wendshausen, Silva Ramos, Livramento, B. Barreto, Ferreira de Mello, Assenburg, Hoeachel, e Formiga,—faltando sem causa participada os Srs. Dr. Genuíno Pereira de Oliveira, Brustlein e Jorge Ricardo.

Abre-se a Sessão.

O Sr. 2º Secretario declara que incommodos em sua saúde o privaram de ministrar a acta do dia antecedente, pelo que pede desculpa à casa, prometendo apresentar a mesma acta no dia seguinte.

Passa-se ao expediente.

São lidos os seguintes ofícios:

Um do Secretario do Governo, datado de 10 de corrente, comunicando ter sido expedida ordem ao Tesouro Provincial para ser entregues a Alexandre F. de Oliveira Margarida, gerente do jornal «Regeneração» a quantia de 250\$000—primeira prestação do cor-

tracto para impressão e publicação dos trabalhos d'esta Assembléa.—Inteirado.

Um outro do mesmo Secretario e da mesma data, enviando 25 exemplares do Relatório do ex-Presidente Dr. Palmeiro, em satisfação a requisição d'esta Assembléa.—Inteirada.

Um outro, do mesmo Secretario e da mesma data, remetendo cópias, não só da acta de inspecção de saúde a que foi submetido o cidadão Domingos Gonçalves da Silva Peixoto,

como também do acta da Presidência da Província que o apresentou no logar de Secretário da Câmara Municipal da Capital e do que o nomeou para o cargo de Inspector do Tesouro Provincial, em satisfação a requisição d'esta Assembléa.—A quem fez a requisição.

Outro ainda do mesmo Secretario e da mesma data, remetendo balanços da receita e despesas da Câmara Municipal de Tubarão e respectivas contas de exercício de 1886—1887 —A' Comissão de Camaras.

Foram lidas as seguintes petições:

Uma da administração do Imperial Hospital de Caridade pedindo privilégio exclusivo e perpétuo para os enterramentos dos cadáveres do município d'esta capital!—A's 6 e 8ª comissões.

Um nós abaixo assignados dos administradores das obras de Capella de N. S. do Rosario da cidade da Laguna, pedindo um auxilio em favor das obras da referida Capella.—A' Comissão de Fazenda.

Uma petição de Frederico Carlos da Cunha e Domingos José de Almeida Junior, negociantes e residentes no Rio de Janeiro, propondo-se a organizar um banco provincial e pedindo a garantia de 7% ac anno sobre o capital de..... 1.500.000\$000 etc.—A' 2ª e 6ª comissões.

Outra de Manoel José Pereira Maximo, procurador apresentado da Câmara Municipal de Itajahy, pedindo que na Lei do orçamento municipal seja decretada verba para seu pagamento.—A' Comissão de Camaras.

São lidos os seguintes pareceres da Comissão de Fazenda:—Um emitido sobre a petição de Thomás Honório de Souza, opinando para que seja ouvido à respeito o Tesouro Provincial.—Adiado e com a palavra o Sr. Tolentino.

Outro sobre a petição de José

Fernandes Monte Claro, opinando que seja ouvida á respeito o Tesouro Provincial.—Adiado e com a palavra o Sr. F. Barreiros.

Outro, finalmente, sobre a petição de Venâncio Fernandes Martins, opinando também que seja ouvido à respeito o Tesouro Provincial.—Adiado e com a palavra o Sr. F. Barreiros.

Foram lidos, julgados objectos de deliberação os seguintes projectos:—Um tratando do imposto sobre a herva-mate; e tomou onº. 16.

Outro mandando pagar desde já aos hospitais de caridade a dívida liquidada nos exercícios findo etc; e tomou o nº. 17.

Outro autorizando o Presidente da Província a conceder um auxilio de 2.000\$000—para conclusão das obras da matriz de São Bom Jesus do Socorro à Pescaria Brava; e tomou a nº. 18.

Outro criando no município de Tubarão, na nova freguesia—Orleans do Sul, no logar Pinheiros, uma collectoria etc; e tomou o nº. 19.

Outro autorizando o Presidente da Província a despedir pela verba—obras públicas,—a quantia de 4.000\$000—com melhoramento na estrada de Coritibanos á Lages, inclusive pontes sobre os rios—Pontes altas—na mesma estrada; e tomou o nº. 20.

O Sr. Presidente declara que na fórmula do Regimento, tem a Assembléa de nomear uma comissão de 5 membros para redigir a representação que vai endereçar ao Governo General no sentido de pedir auxilio de quantitativo suficiente para o prolongamento da estrada D. Francisca até a Villa do Rio Negro. Em seguida são recohildas a vinte cedulas, que apuradas dão o seguinte resultado: Doutor Schutel 13 votos; Tolentino e Francisco Barreiros—11 votos cada um; Elysen e Vilella—10 votos cada um; Lange—9 votos; Livramento e Ferreira de Mello—4 votos cada um; Formiga e Assenburg—3 votos cada um; Medeiros, Hoeachel e B. Barreto—2 votos cada um; Wendshausen 1 voto havendo uma cedula em branco.

O Sr. Presidente declara eleitos membros da comissão os Srs. Dr. Schutel, como relator, Tolentino, Francisco Barreiros, Elysen e Vilella.

Passa-se a 1ª parte da ordem do dia.

Vão a discussão os requerimentos do Sr. Dr. Schutel, adiados na sessão do dia 6 do corrente mês. São aprovados,

Vem à tribuna o Sr. Hoeachel e justifica um projecto no sentido de ficar o Presidente da Província autorizado a tomar até 100 ações de 100\$000—cada uma, da companhia construtora da estrada de de Blumenau a Coritibanos. E' o projecto apoiado e vai a imprimir sob nº. 21.

O Sr. Tolentino assume a tribuna e justifica num largamente um projecto no sentido de revogar alguns artigos do Regimento interno, terminando por pedir que seja o seu projecto dispensado do intertício da impressão, afim de entrarnar na ordem do dia de amanhã.

E' o projecto apoiado e vai a imprimir sob nº. 22.

O Srt. Bijsen, depois de ter pedido e obtido prorrogção da hora, ocupa a tribuna e justifica um projecto no sentido de revogar a Lei n. 1092 de 5 de Agosto de 1886. Apoiado o projecto e julgado objecto de deliberação vai a imprimir sob o nº. 23.

Passa-se a 2ª parte da orden do dia.

Em 2ª discussão o projeto n.º 1º, vem à tribuna o Sr. Livramento e propõe a seguinte emenda substitutiva: «Fica o Presidente da Província autorizado a fazer desde já a necessária operação de crédito etc.—Livramento.»

Em discussão o projecto com a emenda são aprovados.

Em 1ª discussão o projeto n.º 5 o Sr. Livramento, pela ordem, justifica e manda à meza o seguinte requerimento que é aprovado: Requeiro que fique adiado o projecto em discussão até que a Assembléa delibre sobre o projecto de revogação dos artigos do Regimento,—Livramento.»

Ficou adiada a discussão do projeto.

Em 1ª discussão os projectos ns. 4, 6, e 7, foram aprovados.

Em 1ª discussão o projeto n.º 8 fallam contra ele os Srs. Francisco Barreiros e Antonio Barreiros, usando aquelle da palavra por duas vezes e este uma vez, e a favor os Srs. Alcino, Livramento e Schutel, que fallaram uma vez cada um.

Posto o projecto em votação, foi aprovado.

Esgotada assim a ordem do dia, levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para a dia seguinte: 1ª a parte—Requerimentos, moções etc etc.—2ª parte—2ª discussão dos projectos n.º 4, 5, 6, 7 e 8.

O Presidente,—Dr. Abdón Baptista. o 1º Secretario, João Alcino de Farias.—o 2º Secretario, José Joaquim de Cordero Passos.

NOTICÍARIO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Por falta de numero não houve hontem sessão.

Hoje publicamos um segundo artigo assignado pelo Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto, sobre a torta accusação levantada contra a sua reputação e honestidade, de ter tentado offender o pudor de uma menor.

Ficou provado pelas diligências por elle requeridas, provocando assim desde logo a acção da justiça, que a queixosa,—a avô da supposta offendida, foi o passivo instrumento de mais revoltante vingança, indecentemente exercida por seus parentes inimigos.

O artigo, cuja responsabilidade legal o seu illustre signatário assume, está exacto em linguagem que á alguns parecerá excessiva, mas plenamente justificada por ser o natural e legitimo desforço da dignidade offendida.

O Dr. Barros Barreto, sahio vitorioso desta cilada que mãos occultas pretendiam covardemente armar, para ferir-o no que o homem tem de mais sagrado, a sua reputação e moralidade.

Ele teve porsi a opinião publica, que soube reprovar com indignação o desgraciado incidente.

Nossos parabéns pelo seu triunfo, que foi o da justiça e da moralidade.

Segue hoje para a cida de de Lages onde vai por algum tempo exercer a sua profissão de medico o Sr. Dr. Sebastião Catão Calladac.

A esse distinto patrício

desejamos a maior sombra de felicidades, e que naquella cidade, goso S. S. da estima e consideração que lhe é devida por seus talentos e eminentes qualidades

Diz o nosso collega o «Artista», ter sido chamado á corte o sr. general Izidoro Fernandes do Oliveira, para responder a conselho de guerra por perseguição que lhe move o governo, pelas acusações contra elle formuladas pelos seus adversários; pois o general Izidoro e liberal—de antes quebrar que torcer.

Transcrevemos, hoje, a carta e dous bilhetes lidos na sessão de 13 pelo Sr. deputado Tolentino, do delegado litterario do Merim, dirigidos á professora da mesma localidade.

«Delegacia Litteraria da Freguezia Do Merim 9 de Julho de 1888.—Ilma Senra. D.—Sientifico a vince, que subio para Lages a sua E. Coronel Presidente desta província, egressu pello o Tubarão e veiu a Laguna se ali não embarcar terá de seguir por via de terra naturalmente deve passar a quibhé despor que elle queira hir Visitar a escola publica como hé de costume dos Presidentes, assim aqñó conveniente Vmce estar prevenida etrazer a escola em bon asseio.

Outro Sim tendo aparecido alguma reclamações dos pais de famílias que sendo a escola huma caixa publica e que vince trais aporta principal só com huma meia folha aberta ajanella com uma cortina que ningnem sabe se alí hé a escola publica assim vince desta dagta euimante abra toda as duas folhas aporta principal, todos os dias que a escola estiver funcionando a-sim como tirar da janella a cortina. Se tiver alguma pessoa da Cusa condicita que serecolla para ointerior da eza aqñó estar vince bem re commenada do que manda aletira da Ley.

Deus Guarde a V. Mce Ilma Senr.ª D^a Petronillu Julia Ferreira Paçcheco Professora Publica Efectiva dessa Freguezia.

O Delegado Litterario
MANOEL BERNARDO GUIMARÃES»

«Recomende denão a verperca deescola, a suas Alunas. O Director Jeral Pella urecomendação da Sembla quer saber do adiantamento de Suas Alunas. heu me consta elles estar muito atrazadas tanto eleitura como em escripta Agulha, sedo temos jzame nesse sen-

tido em Vista darecomendação do Presidente assim sientifico para seu governo a minha reclamação e o trunfo vince denão puxar pellas suas alunas depois que e-zouze.

De Legado Litterario

GUIMARÃES»

«Junto Recomendo o Mapa do 2º Trimestre o mais breve possivel não hé puzi hei inda fazer lembral poiso Vmce deve saber qual a sua obrigaçao do Cargo que o cupa e que está perseguido osomolumentos do governo que hé preciso atender sempre alhe recomendar hoje vince deve aprovar tudo com mais pontualidade preciza, sirva degoverno, tambem tenho a fazer Seu Crº Delegado—Litterario.

GUIMARÃES»

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 26 DE JULHO DE 1888.

Presidencia do Sr. Tenente Coronel Elyceu.

Ao meio dia comparecerão os Srs. vereadores Elyceu, Wenthhausen, Villala, Bittencourt, Izetti, Firmino e Richard, os quaes tomarão assento, deixando de comparecer os demais Srs. vereadores com causa participada.

Aberta a sessão procedeu-se a leitura da acta antecedente, que foi aprovada sem observações.

EXPEDIENTE

Foi lido um ofício circular da Camara Municipal da Corte acompanhado de diversas listas pedindo a coadjuvâção desta Camara para o fim de ser oferecido um brinde, em nome dos Brasileiros aos Doutores Charcot, Semola, e De Gennari, em signal de reconhecimento pelo trabalho o desvelo com que trataram a S.M. o Imperador na enfermidade de que foi acometido em Milão. A Camara ficou intorada e resolveu remeter as Camaras Municipais da Província as listas parciais e pedir-lhes a sua coadjuvâção, devendo esta Camara abrir a subscrição pedida n'esta ci-dade.

Outro oficio do Sr. Doutor Joaquim Francisco do Barros Barreto, participando ter assumido o exercício do cargo do Director Geral de Instrução publica da Província, para o qual foi nomeado por acto 10 do corrente.—luteirada.

Foi lido um parcer do comissário de obras publicas acerca da proposta do cidadão João Miguel da Costa para collocação de placas de folhas de flandres com os nomes das ruas e numeracão das casas, dessa cidade, suado a comissário de parcer que as placas sejam de cobre ou latão.—Foi aprovado o parcer.

Foi tambem lido um requerimento do escriptivo do jury Leonardo Jorge de Campos pedindo a inscrição de custas de diversos processos nos quaes foi a Camara condenado aím de ter lugar o pagamento em occasião oportuna.—A Camara resolveu indeferir a vista da informaçao prestada pelo secretario, que diz não poder ter lugar a inscrição pedida por iso que ella não foi requerida no

prazo de tres meses a contar da sentença definitiva om cada um dos processos alludidos, conforme determina a lei.

Polo secretario foi apresentado o balanco das contas de receita e despesa da Camara Municipal no exercicio findo de 1886 à 1887, inclusivo o ultimo somente ate 31 de Dezembro do mesmo anno, o bem assim os documentos de despesas, afim de que, conforme determina a lei, sojão por intermedio do Ex. Presidente da Província remetidos á Assemblea Legislativa Provincial em sua proxima reunião.

O Sr. Presidente resolveu que tales contas e documentos fossem á respectiva comissão de contas para ella examinar e dar seu parecer, antes do acrom remettidas á Presidencia.

Foi apresentada uma proposta do cidadão João Baptista Barros Junior, propondo a fazececer 10,000 parallelepípedos póstos no cais desta cidade pelo preço de cento e trinta o cinco réis (135 réis), sujeitando-se a receber a sua importâncio em seis prestações de 225000 réis mensais.—A Camara resolveu aceitar a proposta com a condição de serem os parallelepípedos feitos de igual tamanho e boa qualidade, e fornecidos no prazo de seis meses.

Foi presente outra proposta do engenheiro Pedro Luiz Talio, para fazer as obras necessarias na rua de Princesa Imperial, a Camara deliberou que se chamassem concorrentes para essa obra.

E por nalu mais haver a tra-trar levantou a sessão. Eu Patrício Marques Lishares, secretario interino a escrevi,

Eyceu Guilherme da Silva.—Germano Wenthhausen.—Arthur Salvo Izetti.—Francisco Firmino Oliveira—Manoel Joaquim da Silveira Bittencourt.

SEÇÃO LIVRE

ao publico, nos Exmas. Srs. Dr. Presidente da Província, Dr. Chefe da Policia, Dr. Juiz de Direito, Dr. Promotor Publico, nos meus amigos.

No desempenho do compromisso que tomei de mostrar a origem e natureza da accusação levantada contra minha moralidade, embora não tenha o Poder Judiciario proferido a ultima palavra, considero opportuna a occasião de noticiar ao publico, o resultado das diligencias que requeri.

Do depoimento de diversas testemunhas interrogadas perante o Juiz Municipal, a requerimento meu, ficou provada a proposição que enunciiei em meu primeiro artigo, isto é, que a accusação levantada por Anna de Camacho, não tinha sido o resultado de deliberação propriâ, porém sim, producto de suggestões de terceiro.

Tendo o Juiz de Orphâos ordenado que o pai da menor Luisa, fosse ouvido sobre a petição de queixa apresentada por Anna Camacho e tendo eu requerido que fosse o mesmo pai da menor intimado para dentro de

prazo certo, comparecer em cartorio, fui surprehendido com a notificação que abaixo transcrevo na qual se me scientificava de que nada tinha que esperar das declarações de semelhante individuo, porque elle já tinha fallado por petição!

Este ponto, que envolve importante questão de Moralidade e de Direito não commento nem discuto por agora.

Opportunamente o liquidei.

Hoje compareceram no paço da Camara Municipal, Juiz, Promotor Publico, Perito, nomeados, o meu advogado e distinto amigo Dr. Luiz Augusto Crespo, para proceder-se ao exame, por mim requerido, na pessoa da menor Luisa que também compareceu acompanhada de sua avô a infeliz Anna Camacho.

É caso raro, até hoje! (pelo menos em meo tirocínio de Advogado), Juiz e Promotor Publico que tenho exercido em diversas Províncias desde 1873) a offendida recusou-se formalmente a deixar-se examinar, apesar dos esforços do Juiz, Promotor e Peritos que todos procuraram, como de seo dever, convencê-la da necessidade do exame.

Este incidente que, segundo a Legislação do Império como a de todos os países civilizados, resolve a questão pondor termo a accusação, é uma prova, em favor do minha defesa e por outro lado mostra até onde chegou o trabalho infame do meo infame caluninador.

Entretanto, não me contento com esta solução, querio ir além e irei enquanto Deus me conceder um alento de vida, até que possa a todo a linz e evidência desmascarar a calumnia e apresentar-a em toda a sua nudez; afim de que aquelles que dos poucos (folgo dizel) pensam que embora livre da accusação perante os Tribunais Judiciais não o fizcarei da mancha atirada a minha reputação, se convenham de que afirmaram uma proposição absurdâ que espíritos obsecados pelo erro e pelo vicio somente podem conceber.

Agora o meo objectivo com esta publicação.

Disse-o e repito: Anna Camacho não compareceu em Juiz accusando-me por deliberação propriâ, porém sim, por suggestões de duas individualidades uma das quaes não me é licito ainda declarar; a outra e a principal é o mesmo individuo que verdadeira aberração da natureza, é o que de mais abominável se conhece, é o vil, o in-

fame, o nojento, o miserável que tem votado seo corpo a ação passiva do vicio torpe que fez desaparecer nas chamas do incendio as antigas cidades de Sodoma e Gomorra! é emfim o imundo, o devasso, o ultimo dos homens e que para vergonha e opprobrio da Magistratura d'este Paiz, exerceo n'esta Cidade os cargos de Promotor Publico e Curador de Orphâos, é o cão leproso que se chama José Delfino dos Santos!

Bastava-me vencer a repugnancia de poder escrever tal nome para me considerar justificado perante o publico, meus amigos e meus superiores na hierarchia social.

Comprometti-me, porém, a declaral-o e ahí está.

Se esse desgraçado ainda podesse dispor de um vizinho siquer de moral, eu o provocaria para castigal-o com a ponta dos pés, cuspindo-lhe na cara.

Contento-me por isso em despresal-o.

Desterro, 14 de Setembro de 1888.

JOAQUIM FRANCISCO DE BARROS BARRETO.

« Illm. Sr. Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto.—Nos autos de diligencia da menor Luisa, em data de hoje o Dr. Juiz de Orphâos deu o seguinte despacho:—«Prejudicado como se achava diligencia ordenada na fiscal do meu despacho a fls. 6, por ter o paço da menor se apresentado a este Juizo com o requerimento retro, pedindo se prosiga, na forma da lei contra o signatário da petição de fls. 8, mandou Escrevir que extraia cópia da presente, da petição de fls. 2, documento a fls. 3, termo de fls. 4 — e o auto de perguntas a fls. 5 e 6 afim de se remeter ao Dr. Promotor Publico da Comarca, para proceder como for de direito, feitas as devidas intimações.—Desterro, 12 de Setembro de 1888.—Felisberto Montenegro;—o que dou sciencia a V. S. —Desterro, 12 de Setembro de 1888.—O escrivão de Orphâos.—Antonio Thomé de Sílva.»

Capítulo de exerceito
Eu abaixo assinado, morador em Jaguariaí (Rio Grande do Sul) atesto que sofrieste de uma tosse asthmatica de muitos annos—e acho-me hoje restabelecido com o uso do—Peltoral de Cambará—, do Sr. José Alves de Souza Soares, de Pelotas.
Fernando José da Gama Lobo, capitão reformado do exerceito.

TOSSE SOFFOCANTE
«O abaixo assinado estanci-eiro em Camboriú (Rio Grande do Sul) declara, para beneficio conhecimento de todos, que sofrendo ha um anno, de uma tosse soffocante e com fortes dores no lado esquerdo do peito, e já desanimado por luctar em vao com a uso de medicamentos, sem proveito, foi radicalmente curado, e em pouco tempo, com o importante Peltoral Homeopathic de Camboriú, do Sr. José Alves de Souza Soares, de Pelotas.—Antonio Rodrigues Velleda Filho.

Importante declaração

A redacção do «Diário de Pólticas» (província do Rio Grande do Sul), folha que se tem sempre distinguido na imprensa polentina pela independência de suas opiniões, ocupando-se das virtudes do «Póltoral de Cambará», teve occasião de referir nos seguintes termos o facto de uma cura importante obtida por esse precioso medicamento, em um dos redactores d' aquella acreditada folha:

«Principiamos a publicar hoje uma série de atestados em favor do Sr. José Alves de Souza Soares, sobre as prodigiosas curas que tem feito o seu acreditado o popular «Póltoral de Cambará».

«Ha tempo uns dos redactores d'esta folha, sendo atacado de uma forte e portinaz tossa, e depois de ter usado diversos xaropes sem resultado satisfatório, fez uso do «Póltoral de Cambára», ficou completamente restabelecido de sua alterada saúde.

«Particularmente nos disse o Sr. Dr. Harrigan, quando aqui esteve há pouco tempo, que esse importante remedio era muito poderoso e em Santa Victoria é que elle receitava-o os seus doentes, sempre com a vantagem sobre qualquer outro, pois que a cura era radical.

Ao público recomendamos esse superior pôltoral do Sr. Souza Soares.

Comece emedico por ex-cellencia para as almorreimas o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol» é verdadeiramente maravilhoso pela seguridade e rapidez de seus effeitos, e nenhuma outra medicina pode competir com elle no alívio imediato e curativo radical de Queimaduras, Carbunclos, Inflamação da Garganta, Dóres nas Costas e Lados, Mordeduras de Insectos, Dóres da Cabeça, Neuralgia facial, Coartades, Inchachões, Pleuraz, Erysipelas, Chagas Chronicas, Golpes e toda a especie de dôres externas e internas cujo alívio instantaneo produz. 7

Chosa está a matarca, e specialmente as nossas florestas americanas, de plantas, folhas, arvores e tanto agente benefico com que a Providencia intentou aliviar e ainda suprimir as dôres e molestias corporaes da humanidade; porém o homem tem olhos e não vê—sómente algum sabio, de tempo em tempo, ocupa-se em descobrir os segredos da natureza em beneficio dos que padecem, como tem acontecido com a Aveleira Magica da qual o sabio Doutor C. C. Bristol tirou e combino o seu celebre «Extracto Duplo de Aveleira Magica», admiravel combinacion curativa, baseada nas maravilhosas virtudes da Hamamelis Virginica para o alívio e cura radical de toda a molestia de caracter inflamatorio tanto interna como externa, tales como: Coartades, Feridas, Tumores, Ulceras, Queimaduras, Insolação, Carbunclos, Erupções, Panaricio. Mal da Garganta, de Olhos e de ouvidos; Dôr de Dentes e de Cabeça; Hemorragias. Fuzos. Mal dos Rins, Lemorreias, Diarrheas, Menstruações pesadas, Coqueluche, Colica, Constipação e Astma. É infallivel assombrosa em seus effeitos e especialmente efficaz em casos de almorreimas e rheumatismo. 2.

A Tisica! — Só o nome espanta!... A Tisica! — E' como dizer: a morte por pollegadas, uma à uma: a dissolução do corpo e da vida, dia a dia, hora por hora, e a final, por minutos, por instan-

tas; isto no tempo; no maestria ainda peior: a dissolução por libras, por onças, por gramos, por atomos, por moleculas, até se sentir apagar como uma faísca! — Isto chamam os medicos o «Período Terceiro»: o período em que esperanca, o período mortal e fatal. Pois bem: se mesmo ja no segundo periodo empregue-se sem interrupção a «Emulsão de Lanman & Kemp», não ha perigo de que chegue o terceiro «terceiro»: o começando no «primário» é questão de poucos dias e de poucas agarrafas o curativo radical da molestia. Isto é um facto provado, demonstrado e irreversível. Si existe um remedio para a Tisica ainda no seu estudo mais perigosos, este remedio é a «Emulsão do Oleo de Figado de Bacalhau de Lanman & Kemp», a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os Hypophosphites de Cal, Seda e Potassa segundo os principios mais acabados da scienzia.

O nome raro extrabundo de «Aveleira Magica» pelo qual é conhecida a ultima grande descoberta do sabio Doutor C. C. Bristol, é simplesmente o nome vulgar da maravilhosa planta americana, classificada scientificamente sob a denominacão de Hamamelis Virginica, da qual é extraido o celebre «Extracto Duplo d'Aveleira Magica» que leva o nome do eminentissimo sabio; remedio valiosissimo descoberto primitivamente pelos indios que usaram d'elle na sua forma primitiva como agente calmante e curativo em toda especie de inflamações externas, feridas, tumores, almorreimas, rheumatismo, etc., e que hoje tem vindo a ser um dos agentes therapeuticos mais importantes do dia no tratamento de toda a dor, quer interna, quer externa. Verem-se as instruções que acompanham cada vidrinho do «Extracto» ou do «Unguento».

A Emulsão de Lanman & Kemp preparada com o Oleo de Figado de Bacalhau mais puro que produz a Noruega é não sómente um poderoso reconstitutivo das condições debiles e um remedio seguro e infallivel contra todas as molestias do Peito, da Garganta e dos Pulmões, e outras em que se prescreve uso do Oleo de Figado de Bacalhau puro, senão que também é em si o agente digestivo por excellencia para os estomagos delicados ou dyspepticos. 4

E' sobre tudo em casos de almorreimas que o «Unguento de Aveleira Magica do Dr. C. C. Bristol», faz seus maravilhosos effeitos, absorção cutanea, que ao mesmo tempo desinflama, resolve e cicatriza; o mesmo acontece no tratamento de toda a classe de tumores de tumores ou abscessos, feridas supurantes, chagas e outras affecções locaes externas de igual natureza, nas quais o Unguento de Aveleira Magica C. C. Bristol obra como por encantamento. 5

Não ha maia razão para estar magro: A perda das carnes e dos tecidos celulosos por causa de enfermidade, padecimento moral ou doença de longa duração é facil e rapidamente reparada com o uso constante e sem interrupção de algumas agarrafas da «Emulsão de Lanman & Kemp»; a qual é feita do Oleo de Figado de Bacalhau mais puro e escolhido que pode produzir a Noruega e combinado com os Hy-

poophosphites segundo a formula sem rival do Dr. Churchill. «A Emulsão de Lanman & Kemp» é não sómente um recuperativo poderoso das constituições debiles, e um remedio seguro e infallivel contra todas as affecções do Peito, Garganta e os Pulmões (o outras moléstias em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é ainda «O Agente Digestivo por Excellencia para os estomagos delicados ou dispóticos. 6

EDITAES

O Doutor Bento Fernandes do Barros, Juiz de Direito da Comarca da Capital da Província de Santa Catharina.

Faz saber que assumiu hojho o exercicio do cargo de Juiz de Direito da comarca d'esta Capital, para a qual foi removido da do Santo Antonio dos Anjos nosta Província, por decreto do 30 de Agosto ultimo, e que dará suas audiencias as quartas-feiras ás 11 horas da manhã na sala para isso destinada, na casa da Camara Municipal e quando for agradu d'esses dias forfatos no proximo dia útil subsequentes.

E para que chegue isto, ao conhecimento de todos mandou lavrar o presente edital, que sera affixado a porta da sala das audiencias e publicado pela imprensa. Cidadão do Desterro, em 11 de Setembro de 1888. Eu Leonardo Jorge de Campos, Escrivão que escrevi. — Bento Fernandes de Barros.

O Cidadão João Antunes do Santo Anna, Juiz de Paz em exercicio e presidente da Junta Parochial.

Faz saber aos que o presente edital lheem, que tendo a Junta Parochial concluido hoje os trabalhos da sua segunda reunião, na forma do artigo 24 do regulamento aprovado pelo decreto n.º 5881 de 27 de Fevereiro de 1875, tudo remette ao Dr. Juiz de Direito da Comarca e presidente da Junta revisora perante a qual devem os interessados comparecer para allegarem o seu direito, e usarem dos recursos que a lei faculta. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital que sera affixado na porta da Matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mino, escrivão subscrito e rubricado pelo presidente da Junta E eu Leonardo Jorge de Campos Junior secretario da Junta e subscritivo. Leonardo Jorge de Campos Junior. Consistorio da Igreja Matriz, 6 de Setembro de 1888. — Santo Anna

DECLARAÇÕES**Ao commercio**

O infra-assignado insiste em scientificar ao commercio que não se responsabilisa pelo pagamento de dívida alguma contrabida, em seu nome, por seu filho Antonio Joaquim Moreira, em cujas facultades mentais não assiste regularidade de plena.

Desterro, 13 de Setembro de 1888. — ANTONIO FRANCISCO MOREIRA.

Ao Commerico

Os abaixo assinados, negociantes do secos e molhados, ferragens e armário, estabelecidos á praça Barão da Laguna n.º 1 A, participam ao commercio e molhistas em que prescreve-se o uso do Oleo puro) mas é ainda «O Agente Digestivo por Excellencia para os estomagos delicados ou dispóticos.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Acha-se à venda na cidade Bagé, o estabelecimento denominado «Grande Hotel», um dos mais bem localizados e bem mobiliado, contendo com numerosa freguezia.

O motivo da venda é não poder seu proprietario attendel o devidamente, por achar-se envolvido em outros negócios.

Para tratar por escrito ou verbal com o proprietario na mesma cidade.

Henrique Piaggio.



Oleo Puro de Figado de Bacalhau, preparado para o consumo de todos os mestres e fumadores de Garganta, o Peito e os Pulmões. Unido com perfumes e misturado com o PIMENTA DE AVACAURITA, tem produzido curas milagrosas em muitas doenças de garganta.

ANNUNCIOS**Vende-se**

No lugar Rio Perequê, distrito de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sendo estas todas de arcia.

São terras ainda incultas (matto virgem), o que oferece vantagem nos Srs. lavradores.

Para informações nesta typographia.

MEDICAMENTOS NOVOS**PHARMACIA E DROGARIA ELYSEU**

Successor de Luiz Horn & C.

ELIXIR DE CAMOMILLA E GURA — para curar as molestias do estomago e dos intestinos; diâpsise, flatulencia, gastralgia (dores do estomago) enxaqueca, dyserteria, e como tonico e refri-

ELIXIR TONICO DESOBSTRUTANTE — base de jambú e papa-plata (herba hirsuta), excelente medicamento para curar as obstruções do figado e baço, anemia, chloroses, hidropisia, falta de menstruação. Um vidro 2000.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — caco-quinina e crotonato; empregado nas molestias pulmonares, e da pele, debilidade, palidez, magreza. Um vidro 2000.

XAROPE DIURETICO — poderoso medicamento para a cura de uricite, retenção de urinas, calafrio da hoxiga, blaunorrea. Um vidro 2000.

CUTICULINA — medicamento para uso exterior, contra as moléstias da pele, panos, cardas, etc. Um vidro 500.

XAROPE SEDATIVO — empregado nas molestias nervosas, epilepsia, dores uterinas, palpitações do coração, tosse nervosa. Um vidro 2000.

GELEIA ANTIBELMINTICA — medicamento agradável e poderoso contra as larvas de efeito purgativo brando. Um vidro 500.

ALLIVO SEGURO — contra as dores rheumaticas, neuralgias, colicas, resfriados, febre; é um remedio caseiro indispensavel. Um vidro 1000.

CURA FEVERES OU GOTAS ANTI-PERIODICAS — o melhor medicamento contra as febres intermitentes ou palustres, e efeito seco e certo, evitando recidivas. Um vidro 2000.

TINTURA DEPURATIVA DE SALSA, CAROBIA E SUCUPIRA — preparação ótima para cura de todas as moléstias da pele, cancroso, sifilíticas, rheumaticas, diarreias, borboms, ulcera, empigmas, escrúfulas. Una garrafa 2000.

INJECCAO ANTIBIOMORHAGICA — preparado novo de ervas que completa sensibilidades, de um efeito proprio no blenorragias agudas ou chronicas, correntes brancas de qualquer natureza. Cura em poucos dias. Um vidro 2000.

Pharmacia e drogaria-Elyseu

SUCCESSOR DE LUIZ HORN & C.

RUA DE JOÃO PINTO 3

RETRATOS, RETRATOS BREVEMENTE
Proficio Machado.

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova redução nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baeta, chitas estreitas e largas, cassinotas, cassemiras pretas e cores, cassas brancas, chales ponto de malha, de lã encorpados e de algodão, cobertores, chapéus de lebre e de lã para homens e crianças, ditas de sol, pañinho, alpaca, merino e seda, para homens senhoras e crianças, camisas de linho, de morro e de percale, por preços baratíssimos; collarinhos de linho e do percale, escossias brancas para vestidos e forro, esmolinha preta, grande sortimento de flanelas no lã e algodão, filés lisos, com salpico e bordados, branco, de cores e pretos, gangas encarnada, azul e verde, ganga francesa em xadres, superior para vestidos, Irlanda de linho, longos de seda, grande e variado sortimento. Lanas para vestidos, lanas e lavradas para todos os gostos e preços, morins para todos os preços, motins lisos ou trançados, merinos pretos, para vestidos e roupa de homem, moles para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os prazos, Oxford lisos e trançados de todas as qualidades, panno preto, riscados nacionais e estrangeiros, setim de cores, sedas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, ultima novidade, recebida directamente da EUROPA, no ultimo paquete, assim como:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gastos e preços comodos. Perfumarias de todos os autores, especialidade em essencias, sabonetes, oleos aguas para toilettes e para o cabello.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gasto e preços

Grogas pretas com vidrilho

Capas pretas bordadas para senhoras

Leques de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15\$000

Casaquinhos ponto de meia para senhoras e meninas

Collets para sonras, belutina lisa e lavrada, velludo de seda preta e de cores e véos para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armário que se vende por preços baratíssimos

A' CASA DA FAMA

RUA DO PRÍNCIPE

CANTO DA TRAJANO

APPROVAÇÃO

da Junta de Higiene
do Rio de Janeiro

Sedis Medalhas de OURO,
etc.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

QUINA-LAROCHE

ELIXIR VINOSO

Aperiente Tonico Febrifugo, este producto de um sabor agradável é superior aos vinhos de quinquina contra as Afecções do Estomago, Febres antigas, etc.

APPROVAÇÃO

da Junta de Higiene
do Rio de Janeiro

Sedis Medalhas de OURO,
etc.

O mesmo *Ferruginoso* muito recomendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequências do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Duret e Pharmacies.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLORAÇÃO GERAL do CAUTCHUC

por NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADES INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMINA Elástica ou BORRACHA Urinárias, Seringas, Borrachas-Peras para Injeções e Clysters, Injetórios, Polvilhos, dentes, Peras e Almofadas, Tubos de Massagem, Almofadas, Bolhas para Injeções, etc., etc., etc.

E. MARCASSIN & C°, Gendre et Seccesseur, 34, rue Turbigo, 34, PARIS Estabelecimento fabril a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande roga, sempre crescente das nossas produções tende dado lugar a fabricações, convém dirigir a Marca E. M. & C°.

Setim de BOMBA para Injeções e Clysters

Molestias das Crianças

XAROPE DE RABAO IODADO

de GRIMAUT e C°, Pharmacuticos

Approved pela Junta d'Hygiene de Rio-de-Janeiro.

Este Xarope que, pela sua reconhecida eficácia, figura na Pharmacopéia francesa (Edição de 1884), goza de melhor reputação entre os médicos de todos os países. Substitui o óleo de figado e bacalhau pela inteligente combinação intima do iodo com o suco de plantas antiscorbuticas, como o aigrão, o rábano e a coelheraria, bem conhecidas na medicinação dos adultos e das crianças pelo lado exofró, que elas contêm. Este xarope convém às crianças palidas, fracas, sem apetite, predispostas a certas molestias, como a constrição, as crostas de leite, o engorgetamento das glândulas do pescoço, que desaparecem debaixo da sua pele.

Essencialmente degrado e inofensivo, não é caustico como o ioduro de potássio, nem tóxico, nem irritante, mas como estes é empregado para fortificar os tecidos corporais, debilitados para combater a tisiaria, as tosses astucrásicas, o infarto das glandulas e os maiores humoros, as molestias da pele e todas as que são devidas a um vazio do sangue.

Depósito em PARIS, 8, Rue Viviane, e nas principais Farmacias e Drapierias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmacutico

PARIS — 2, Rue de la Paix — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, em conserva, principalmente no estado líquido, e de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sobre a influencia dos principios **amargo e tenso**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz efeito pronto e geral restituindo ao sangue, a força; as carnes, a dureza; aos diferentes tecidos, a actividade e energia necessarias á suas funções diversas.

Paris, o Xarope Ferruginoso de J. P. Laroze, considerado pelos médicos da Faculdade de Paris, como o específico mais acertado para as Doenças de Impêso, Gângreas, Anæmia, Chloro-Anemia, Fluxos brancos com diâsteses demoradas, Molestias escorbuticas e esprofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo d'posito achase á randa os seguis Produtos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de TONICO, ANTI NERVOSO

contra as Gastrites, Gastroptosis, Diarreia e Calambrios de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas

contra as Alterações circulatorias, emanações, Tumores brancos, Abscessos de Sangue.

XAROPE SEDATIVO/ de cascas de laranjas

contra Epilepsia, hysteria, Danoa de S. Guy, Insomnias das Criseiras durante a Densificação.

BROMURETO DE POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HIGIENE DO BRASIL